

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 009 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 010/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 418ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada nos dias 23 e 24 de janeiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalização na aldeia indígena de Dourados-MS, e averiguação de denúncia no município de Japorã-MS, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas supracitadas a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 25 a 27 de janeiro de 2017.

Art. 3º A empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo fará jus a 2½ (duas e meia) diárias e a empregada pública Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084